



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 506, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1141

Data: 20 / 02 / 2024

**“RATIFICA A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA FLAVIA PALARES DE LIRA, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** que a servidora pública **FLAVIA PALARES DE LIRA – RE nº 15.224 e RE nº 15.245**, foi designada por meio da Portaria nº 195/2022 para responder pelas funções atividade de “**Assistente Pedagógico de Educação Especial**” pelo período de 14/02/2022 a 13/02/2024;

**Considerando** a solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 147/2024-SME/DPEFP, quanto a prorrogação das funções de “**Assistente Pedagógico de Educação Especial**” da servidora pelo período de 02 (dois) anos a partir de 14/02/2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica ratificada a prorrogação da designação, concedida pela Portaria nº 195, de 11 de fevereiro de 2022, da servidora **FLAVIA PALARES DE LIRA – RE nº 15.224 e RE nº 15.245**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.960.142-3, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica-PAEB (RE nº 15.224) e de Professor/Interprete de Educação Básica-LIBRAS (RE nº 15.245), das funções de **Assistente Pedagógico de Educação Especial, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 14/02/2024**, nos termos dos inciso IV do artigo 12 da Lei Complementar nº 067/2005 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de fevereiro de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**CAROLINE MACIERI PARMA**  
Secretaria Municipal de Governo